

genharia Biomédica com vista a desenvolver hidrogéis multifuncionais e de elevado desempenho para aplicações em Engenharia de Tecidos, no âmbito do projeto MARGEL (POCI-01-0145-FEDER-031498) do CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

21 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312149144

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 3414/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, avoco a competência para a presidência do júri das provas para obtenção do título de Agregado, no ramo do conhecimento em Engenharia Industrial e de Sistemas, requeridas pela Doutora Anabela Pereira Tereso, subdelegada no Presidente da Escola de Engenharia, Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro (Despacho VRT-RJM n.º 16/2018, de 12 de março).

7 de março de 2019. — O Vice-Reitor, *Ricardo J. Machado*.

312126812

Escola de Engenharia

Despacho (extrato) n.º 3415/2019

Designação de júri para apreciação do pedido de reconhecimento de Grau de Mestre de Mariane Cásseres de Souza

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, de vinte e sete de fevereiro de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 1975/2018, de 26 janeiro de 2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 23.02.2018, são designados nos termos do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento de Grau de Mestre, requerido por Mariane Cásseres de Souza, os seguintes professores:

Presidente — Celina Maria Godinho Silva Pinto Leão, Professora Auxiliar do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Alves da Silva e Sousa, Professor Associado do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutora Marlene Paula Castro Amorim, Professor Auxiliar do Departamento Economia Gestão e Engenharia Industrial e Turismo da Universidade de Aveiro.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

312111487

Despacho (extrato) n.º 3416/2019

Designação de júri para apreciação do pedido de reconhecimento de Grau de Mestre de Mohammadmahdi Abedi

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, de catorze de março de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho n.º 1975/2018, de 26 janeiro de 2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 23.02.2018, são designados nos termos do Art.º 9 do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento de

Grau de Mestre, requerido por Mohammadmahdi Abedi, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor José Manuel Cardoso Teixeira, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor Rui Artur Bártolo Calçada, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

14 de março de 2019. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

312143052

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 436/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação, o Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, Professor Doutor João António Catita Garcia Pereira, no uso de competências delegadas pelo n.º 1.2 do Despacho 9961/2018, de 24 de outubro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Associado na Área Disciplinar de Epidemiologia, da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade. A abertura do presente procedimento concursal assim como a nomeação do júri, foi autorizado por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua de 7.11.2018.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da ENSP/UNL, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março) e Despacho n.º 56/2013 (DR, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro), respetivamente.

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos de admissão:

1 — Cumprir os requisitos gerais de admissão para recrutamento em funções públicas.

2 — Nos termos do artigo 41.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

3 — Os candidatos deverão ser detentores de um curriculum que evidencie um sólido perfil de ensino e investigação no domínio da Epidemiologia aplicada à Saúde Pública.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao trigésimo dia útil, contado a partir do dia seguinte à data da publicação deste Edital no *Diário da República*.

2 — As candidaturas serão apresentadas de preferência em suporte digital, presencialmente na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, sita na Avenida Padre Cruz 1600-560 Lisboa, Serviços Administrativos (9h — 18h30) ou por via postal, enviadas para esta morada, por correio registado.

III — Instrução da candidatura:

1 — A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/docentes>, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que deverá ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa

a) Certidão comprovativa do Grau de Doutor obtido há mais de 5 anos, na área disciplinar a que respeita o concurso;

b) 8 exemplares, em suporte digital, do *curriculum vitae* do candidato

c) 8 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, preferencialmente, em suporte digital, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

d) 8 exemplares, preferencialmente em suporte digital, do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (research and pedagogical statement) que o candidato se propõe adotar no futuro;

e) 8 exemplares, preferencialmente em suporte digital, do relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso;

f) Se o júri optar por solicitar documentação indicada nas alíneas anteriores, os candidatos deverão entregá-la no prazo de 10 dias úteis;

g) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país e língua oficial seja o Português, o respetivo processo de candidatura incluirá uma certificação reconhecida internacionalmente do domínio de língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nessa língua.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no ponto 1.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital.

6 — Na apreciação dos candidatos será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

7 — A avaliação dos critérios de avaliação será realizada tendo em conta o exigido no n.º 3 do Ponto I (curriculum que evidencie um sólido perfil de ensino e investigação no domínio da Epidemiologia aplicada à Saúde Pública).

IV — Os critérios, indicadores e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

A — Na avaliação do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (40 %).

a) A direção de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas (0 a 10 pontos);

b) A produção científica, em especial a atividade que tenha resultado na publicação de artigos em revistas científicas indexadas, devendo ser valorizados os contributos em publicações de circulação internacional e os contributos em que o candidato seja reconhecidamente autor principal, bem como o impacto e reconhecimento junto da comunidade científica (0 a 20);

c) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas (0 a 10);

d) Sinais de reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica) (0 a 10);

e) Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal (0 a 15);

f) A capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica (0 a 10);

g) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências (0 a 5);

h) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação (0 a 5);

i) A participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico (0 a 5);

j) O projeto de desenvolvimento científico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 10).

B — Na avaliação da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (40 %)

a) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas (0 a 15);

b) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos (0 a 10);

c) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas (0 a 10);

d) As orientações de teses de doutoramento (0 a 15);

e) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado e de especialização (0 a 10);

f) As participações em júris de provas académicas, valorizando-se a participação como arguente e fora da instituição de origem, e de cursos das carreiras docente e de investigação (0 a 10);

g) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às unidades curriculares lecionadas (0 a 10);

h) O projeto de desenvolvimento pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 5).

i) O relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso (0 a 15).

C — Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (20 %)

a) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado (0 a 15);

b) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas d) e e), do número anterior (0 a 15);

c) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais (0 a 10);

d) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional (0 a 15);

e) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas (0 a 5);

f) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente (0 a 5);

g) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL (0 a 10);

h) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária (0 a 5);

i) Os prémios e as distinções académicas (0 a 5);

j) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação (0 a 5);

k) A internacionalização da atividade desenvolvida (0 a 10).

V — Composição do júri:

Presidente:

Doutor João António Catita Garcia Pereira, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor José Henrique Dias Pinto Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático Jubilado da NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Manuel Laje Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Isabel Guedes Loureiro, Professora Catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no ponto IV supra, cada vogal apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos.

3 — São admitidos a concurso os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos vogais do júri.

4 — Determinados os candidatos admitidos e com base nas classificações a que se refere a alínea *b*) do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos das alíneas *a*) a *f*) do n.º 11 do artigo 16.º do regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do procedimento Administrativo.

E para constar se lavrou o presente Edital.

20 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira*.

312142778

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 5337/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 07 de março de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutoramento, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MED-NEU/30753/2017, com a duração mínima de 30 meses e a duração máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

a) Participação em todas as tarefas do projeto, incluindo o desenvolvimento das tarefas de biologia sintética e molecular (sobretudo clonagens), cultivo celular, técnicas de edição de genomas avançada e microscopia confocal.

b) Participação em experimentos de caracterização fenotípica e genética com *Drosophila melanogaster*, bem como a manutenção e gestão da coleção de linhas de *Drosophila*.

c) Prestação de apoio à equipa de investigação, com a preparação de soluções, apoio à preparação dos protocolos experimentais e otimização de amostras para análise.

d) Participação na elaboração de relatórios, na escrita de projetos, na supervisão de estudantes e na gestão do laboratório em termos administrativos, de organização do espaço e gestão dos estoques do laboratório.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor;

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

a) Doutoramento em ciências da vida ou saúde
b) Experiência pós-doutoral em ciências da vida ou saúde (mínimo 2 anos)

c) Experiência com gestão laboratorial (mínimo 2 anos)

d) Experiência com supervisão de pessoal e estudantes (mínimo 2 anos)

e) Experiência com manipulação de organismo modelo animal (mínimo 2 anos)

f) Experiência em técnicas de microscopia e imunohistoquímica (confocal e fluorescência) (mínimo 2 anos)

g) Experiência em genética e biologia molecular (mínimo 2 anos)

h) Experiência com cultivo celular (mínimo 2 anos)

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resoluto incerto nos termos do Código do Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação em inglês;

ii) Duas cartas de recomendação enviadas diretamente pelas respetivas referências para o endereço eletrónico: fabiana.heredia@nms.unl.pt;

iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura em inglês. O candidato deve salientar em negrito os requisitos específicos da aplicação, descritos anteriormente;

iv) Cópia de certificados ou diplomas de licenciatura, mestrado (se relevante) e doutorado;

v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos *i*), *ii*) e *iii*) definidos acima, com a seguinte ponderação: *a*) carta de motivação (20 %); *b*) cartas de recomendação (20 %), *c*) *Curriculum vitae* detalhado (60 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) No processo final de seleção, o candidato a ser selecionado deve ter atingido, no mínimo, 50 % de pontuação.

g) Caso nenhum candidato alcance o valor mínimo de 50 % de pontuação, o concurso encerra-se sem candidatos aprovados.

h) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Doutora Fabiana Herédia, Professora Auxiliar Convidada, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º vogal efetivo — Doutor Alisson Gontijo, Doutoramento, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º vogal efetivo — Doutor Vasco Barreto, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º vogal suplente — Doutora Helena Soares, Investigadora FCT (Nível inicial), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º vogal suplente — Doutora Helena Vieira, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no